DECRETO N.º 41.246, DE 21/01/2022.

APROVA PLANTA E RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO "VILLA ROMANA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ-ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.766/19/12/1979 E OS DITAMES DA LEI MUNICIPAL N° 3.143, DE 30/09/2008 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N.º 3.915/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data da publicação do presente, conforme Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Aracruz sob o n.° 14775/2016, as plantas e memorial descritivo do loteamento denominado **"VILLA ROMANA",** localizado na Rua Aloísio Azevedo, Bairro Cupido, Aracruz-ES, de propriedade da empresa **JOCAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob Matrícula 6202, Livro 02, com área total loteada de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), formados por 05 (cinco) quadras, contendo 70 (setenta) lotes, constituída de:

DESCRIÇÃO	ÁREAS (m²)	%
Área Total do Terreno	30.000,00	-
Área Parcelada	30.000,00	100%
Espaço livre público	1.617,21	5,3907%
Equipamentos Comunitários	1.570,30	5,2343%
Equipamentos Urbanos	1.621,74	5,4058%
Área dos lotes	15.186,93	50,6231%
Sistema Viário	10.003,82	33,3461%

Art. 2º Fica sem efeito a aprovação de que trata o Art. 1°, se não for outorgada pelo proprietário do loteamento, no prazo de Lei, a escritura de doação a esta municipalidade, dos espaços livres de uso público medindo 1.617,21m² (mil, seiscentos e dezessete metros e vinte e um centímetros quadrados), equipamentos comunitários 1.570,30m² (mil, quinhentos e setenta metros e trinta centímetros quadrados), equipamento urbano medindo 1.621,74m² (mil, seiscentos e vinte e um metros e setenta

e quatro centímetros quadrados), áreas ocupadas por ruas e calçadas medindo 10.003,82m² (dez mil, e três metros e oitenta e dois centímetros quadrados).

Art. 3º Fica ainda sem efeito o presente Decreto, se não forem averbados os 11 (vinte) lotes constantes do Termo de Compromisso prestados pelo proprietário do loteamento, em garantia da execução das obras de infraestrutura relativas à rede de esgoto, rede de água potável, rede de água pluvial, arborização das vias, pavimentação das vias, assentamento de meio-fio, nivelamento dos passeios públicos, e implantação de rede elétrica e iluminação pública, assim discriminados:

LOTES	**QUADRAS**	**ÁREAS (M²)**
09,10,11,23,24 e 25	01	1.200,00m²
03 a 07	02	1.000,00m²
ÁREA TOTAL		2.200,00m²

Art. 4º Fica também sem efeito o presente Decreto, se o Termo de Compromisso prestado pelo proprietário do loteamento em garantia da execução das obras de infraestrutura supracitadas, não for levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2022.

TERMO DE COMPROMISSO QUE PRESTA JOCAFE EMPREENDIMENTOS LTDA., PROPRIETÁRIA DO LOTEAMENTO "VILLA ROMANA", SITUADO NO BAIRRO CUPIDO, ARACRUZ/ES, NA FORMA DA LEI N.º 6.766, DE 19/12/1979. E A LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008; CONFORME ABAIXO ANUNCIA.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no prédio da Prefeitura – Sede do Município de Aracruz/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 27.142.702/0001-66, neste ato representada pelo **Exmo. Senhor LUIZ CARLOS COUTINHO** – Prefeito Municipal, compareceu o **SR. JOAQUIM CARLOS FERREIRA**, representante legal da empresa **JOCAFE EMPREENDIMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Miramar, nº 108, sala 306, Edifício Pedra Angular, Bairro de Fátima, Serra-ES, CEP 29.160-752, inscrita no CNPJ sob n° 07.629.960/0001-64, proprietária do loteamento denominado **"Villa Romana",** situado no Bairro Cupido, Aracruz-ES, pelo mesmo que foi dito que, pelo presente instrumento vem, nos termos do artigo 18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e Lei Municipal n.º 3.143/2008, presta o "Termo de Compromisso" devido para garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento aprovado através do Decreto n.º 41.246, de 21/01/2022, de propriedade da empresa acima citada, cujas obras constaram de execução de obra de infraestrutura relativas a rede de esgoto, rede de água potável, rede água pluvial, rede elétrica, arborização das vias, iluminação publica, assentamento de meio fio, nivelamento dos passeios públicos e pavimentação, tudo conforme projetos apresentados no processo n.º 14775/2016.

Assim sendo, **JOCAFE EMPREENDIMENTOS LTDA.,** entrega em "Compromisso" ao município de Aracruz/ES, os 11 lotes assim discriminados:

LOTES	QUADRAS	ÁREAS (M²)
09,10,11,23,24 e 25	01	1.200,00m²
03 a 07	02	1.000,00m²
ÁREA TOTAL		2.200,00m²

Para executar no prazo de 02 (dois) anos as citadas obras de infraestrutura do loteamento referido, sob pena de não o fazendo, transferir os lotes comprometidos ao domínio do Município de Aracruz/ES, que, vencido os dois anos, sem que as obras tenham sido concluídas, poderá pretender a adjudicação da referida área total dos lotes comprometidos.

Fica sem efeito a aprovação de que trata o Art. 1°, do Decreto n.º 41.246, de 21/12/2022 se não for outorgada pelo proprietário do loteamento, no prazo de Lei, a escritura de doação a esta municipalidade, dos espaços livres de uso público medindo 1.617,21m² (mil, seiscentos e dezessete metros e vinte e um centímetros quadrados), equipamentos comunitários 1.570,30m² (mil, quinhentos e setenta metros e trinta centímetros quadrados), equipamento urbano medindo 1.621,74m² (mil, seiscentos e vinte

e um metros e setenta e quatro centímetros quadrados), áreas ocupadas por ruas e calçadas medindo 10.003,82m² (dez mil, e três metros e oitenta e dois centímetros quadrados).

Por ser a expressão da verdade, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, ficando ressalvado que o presente instrumento só terá vigência após o respectivo registro na matrícula do loteamento no Cartório competente desta comarca de Aracruz/ES, cujas despesas correrão por conta do comprometido.

Este Compromisso entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

JOCAFE EMPREENDIMENTOS LTDA
COMPROMETIDO

TESTEMUNHAS:
1-
CPF.:

2-
CPF.:

QUADRO RESUMO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS

DESCRIÇÃO		ÁREA (m²)
ÁREA TOTAL DO TERRENO	(+)	30.000,00
ÁREA PARCELÁVEL		**30.000,00**

QUADRO RESUMO DE DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA PARCELÁVEL

DESCRIÇÃO		ÁREA (m²)	%
ÁREA PRIVATIVA (70 LOTES EM 5 QUADRAS)		15.186,93	50,6231
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	EQ. COMUNITÁRIO 01	1.570,30	5,2343
EQUIPAMENTO URBANO	EQ. URBANO 01	1.621,74	5,4058
ÁREAS PÚBLICAS DE USO LIVRE	APUL. 01	1.617,21	5,3907
SISTEMA VIÁRIO		10.003,82	33,3461
TOTAL: (ÁREA PARCELÁVEL)		**30.000,00**	**100,0000**

TÍTULO:
PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO
"RESIDENCIAL JOCAFE"

LOCAL:
CÓRREGO DO LIMÃO, DISTRITO DE ARACRUZ

CONTRATANTE(S):
JOCAFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ:
07.629.960/0001-44

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ARQUITETO E URBANISTA: ROBERTO CABRAL

CAU:
A1442422

REFERÊNCIA:
PROJETO URBANÍSTICO

ESCALA:
1/750

FOLHA:
1
1

FORMATO:
A2

DATA:
ABRIL/2021